



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 144, de 13 de abril de 2018

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Regina Nanami Ikeda Angnes** no cargo de Analista em Administração e Planejamento I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 16.346, de 11 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Regina Nanami Ikeda Angnes** no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência “M” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.303,14 (sete mil trezentos e três reais e quatorze centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 145, de 16 de abril de 2018

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo as servidoras que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação das servidoras no estágio probatório,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam declaradas estáveis no serviço público municipal de Toledo, as seguintes servidoras aprovadas em estágio probatório:

I – a contar de **7 de abril de 2018**:

a) no cargo de Professor II T20:

1. Gessica Maiara Ribeiro;
2. Katia Priscila Lazarotto Perim;
3. Mirelle Fernanda Martins;
4. Vanilda Alves da Silva.

b) no segundo cargo de Professor II T20:

1. Josiane Maria Potratz Bloot;
2. Telma Fabiola Giaretta;
3. Zana Andrea dos Santos Miranda.

II – a contar de **8 de abril de 2018**, no cargo de Técnico em Enfermagem I: Rosane Aparecida Gonçalves.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH Nº 1083, de 16 de abril de 2018

Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o **caput** do artigo 146, combinado com os incisos I e III do artigo 168, e o artigo 152 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Relatório Final, bem como no Termo de Julgamento, referente à Sindicância instituída pela Portaria SRH nº 3016, de 5 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 17 de abril de 2018

Edição nº 1.991

Página 2

funções, conforme Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria SRH nº 3016/2017 e demais documentos que o integram, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Renato Augusto Eidt, como Presidente;

II – Adriane Wobeto, como Secretária;

III – Wander Douglas Pires de Camargo, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 1084**, de 16 de abril de 2018

Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar conduta inadequada cometida por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o **caput** do artigo 146, combinado com os incisos I e III do artigo 168, e o artigo 152 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Relatório Final, bem como no Termo de Julgamento, referente à Sindicância instituída pela Portaria SRH nº 3309, de 19 de outubro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar conduta inadequada cometida por servidor público municipal no desempenho de suas funções, conforme Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria SRH nº 3309/2017 e demais documentos que o integram, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Valdenice dos Santos Souza, como Presidente;

II – Luiz Carlos de Oliveira, como Secretário;

III – Eloi Italo Groeler, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

**REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018 – MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da CONCORRÊNCIA nº 004/2018 – Município de Toledo.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às 08h30min, em sessão pública, sob a Presidência de André Dalla Vecchia, instituída pela Portaria nº 066/2018 de 26 de fevereiro de 2018 e membros Luis Carlos Fabris e Wander Douglas Pires de Camargo, instituída pela Portaria nº 581/2017 de 26 de dezembro de 2017, para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto da CONCORRÊNCIA nº 004/2018 – Município de Toledo, a saber: Reforma da Praça Chico Mendes com serviços de substituição de portão em tela de arame e piso de concreto na quadra de esportes retirada e colocação de tela metálica e repintura de mureta e pilares. Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se não haver empresas interessadas em participar do presente certame. Considerando que o processo encontra-se formalmente, conforme os ditames da Lei 8.666/93 e do ato convocatório e, que recebeu adequada tramitação e execução; fica declarado DESERTO DE PARTICIPANTES o presente certame licitatório. O processo será encaminhado para Assessoria Jurídica, para parecer final.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 17 de abril de 2018

Edição nº 1.991

Página 3

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

André Dalla Vecchia  
Presidente

Luis Carlos Fabris  
Membro

Wander Douglas Pires de Camargo  
Membro

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 048/2018

Comunico que foi interposto recursos, com base no **artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002**, por parte da empresa **JDE EMPREENDIMENTOS LTDA** e por parte da empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI**, referente as suas **INABILITAÇÕES**, no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2018- MUNICÍPIO DE TOLEDO**, por serem tempestivos.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 16 de abril de 2018.

**LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Iluminação Pública envolvendo fornecimento de mão de obra, materiais e deslocamento. DATA DE ABERTURA: 02 de MAIO de 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.300.650,96 (um milhão trezentos mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de academia e playground acessível, denominado "Espaço Ação e Inclusão", localizado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, Bairro Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR; Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de especificações técnicas e projeto, anexos ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 02 de MAIO de 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 30.638,40 (trinta mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna público que na data de **8 de maio de 2018, às 19 horas e 30 minutos**, no Salão do Centro Comunitário do Jardim Filadélfia, situado na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, onde acontecerá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação das obras de pavimentação asfáltica, meio fio e galerias pluviais, previstas em diversos trechos do Jardim Pancera, a saber: Trecho 01- Rua Gaspar Dutra (entre as Ruas Presidente Deodoro e Gentila Maria Dallagnol); Trecho 02- Rua Presidente Costa e Silva (entre as Ruas Gaspar Dutra e Bom Pastor); Trecho 03- Rua Bom Pastor (entre as Ruas Presidente Costa e Silva e Pastor Uwe Greggersen); Trecho 04- Rua Ervino Hutt (entre as Ruas Pastor Uwe Greggersen e Guaira) e Trecho 05- Rua Anibaldo Hoffmann (entre as Ruas Pastor Uwe Greggersen e Guaira).

16 de abril de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 17 de abril de 2018

Edição nº 1.991

Página 4

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de calhas, rufos, passarinheiras e serviços de recuperação e reinstalação nas já existentes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 02/05/2018, até às

09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 02/05/2018 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 17/04/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) ou [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 16 de abril de 2018.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018- FME**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ABRIL/2018**

**Prezados Membros do Fórum Municipal de Educação de Toledo**

O Fórum Municipal da Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a 2ª Reunião Extraordinária do mês de abril, considerando importante tema a ser discutido, na seguinte data:

**DATA – 20 de abril de 2018 (sexta-feira)**  
**HORA – 10 horas**

**LOCAL– Sindicato dos Metalúrgicos (Av. Senador Atilio Fontana, nº 5355)**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

1- Organização da Conferência Municipal de Educação/ CONAE 2018.

Toledo, 16 de abril de 2018

**LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI**  
Presidente do Fórum Municipal de Educação

Portaria nº476/2017

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8932

Toledo - PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.